



ATA Nº 5 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - INBIO
BIOQUÍMICA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se no CPBIO (setor 1, bloco 18, sala 217) a Comissão Especial do Curso de Bioquímica do Instituto de Biociências - Inbio, instituída pela Portaria nº 89, de 26 de junho de 2023, da Direção do Inbio, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 72/2023 e Edital INBIO/UFMS nº 9, de 29 de junho de 2023 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.020919/2023-51, para a realização da etapa referente à Prova de Títulos do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na área/subárea Bioquímica, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 13 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Igor Leal Brito	28,00
Isabela Pavão Vargas	36,00
Kamylla Fernanda Souza De Souza	20,00
Ytallo Azevedo Ferreira	56,00

Encerrados os trabalhos, eu, **Lucas Rodrigues Nascimento**, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2023.

Prof. Adriana da Silva Posso
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Posso, Professora do Magistério Superior**, em 25/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4219313** e o código CRC **7FC97E15**.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

